



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 002/2019/DEXT – PROJETO PRÉ-TÉCNICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições destinadas a estudantes interessados no Projeto PRÉ-TÉCNICO, período de **12 a 28 fevereiro de 2019**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto PRÉ-TÉCNICO destina-se a estudantes que **concluíram o 9º Ano do Ensino Fundamental e não estão cursando o Ensino Médio** e/ou **estejam cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental**, prioritariamente, em escolas públicas, filantrópicas ou privadas que comprovem o recebimento de bolsa complementar educacional.

1.1.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.2 A realização do Projeto PRÉ-TÉCNICO é de responsabilidade do IFPI - Campus Teresina Central e Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Comunitária, em parceria com o Governo do Estado do Piauí, Prefeitura Municipal de Teresina por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, Secretaria Municipal da Juventude-SEMJUV, Parque Ambiental Lagoas do Norte, Colégio Espaço Educar e Associação Fraternidade – o Amor é a Resposta.

2. DAS VAGAS, TURMAS, TURNOS, DIAS E LOCAIS DAS AULAS

2.1 O Projeto PRÉ-TÉCNICO oferecerá, para o ano de 2019, 730 vagas distribuídas em 20 turmas preparatórias para o Exame Classificatório do IFPI, com início do ano letivo em 2020, Quadro I.

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PRÉ-TÉCNICO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	08/02/2019
Inscrições pela Internet	12 a 28/02/2019
Divulgação do Edital	12 a 28/02/2019
Publicação dos Classificados	08/03/2019
Matrículas	11 a 13/03/2019
Início das aulas	14/03/2019
Término das aulas	12/12/2019

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

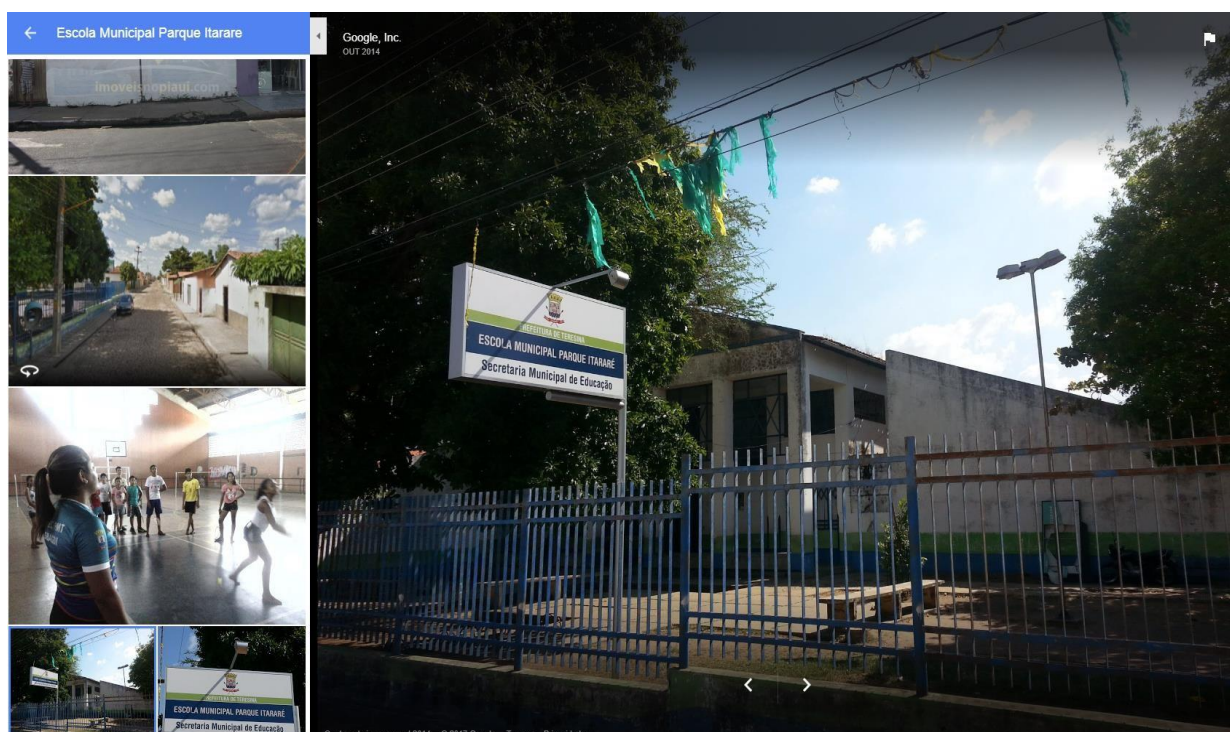
Quadro I – Turmas, turnos, dias das aulas, vagas e locais das aulas

Nº de Turmas	Turno	Dias das Aulas	Números de Vagas para a Comunidade	Local das Aulas
1	Manhã	Terça e Quinta	30	Parque Ambiental Lagoas do Norte - Auditório UPS Matadouro
1	Tarde		30	
1	Manhã		30	Associação Fraternidade Ilhotas
2	Tarde		40	Colégio Espaço Educar Pedra Mole
1	Manhã		30	CEU SUL Ana Maria Rego Portal da Alegria
1	Tarde		30	
1	Manhã		30	CEU NORTE Vieira Toranga Parque Stael (Santa Maria da Codipi)
1	Tarde		30	
1	Tarde		40	Unidade Escolar Deputado Joaquim Gomes Calado Satélite
2	Tarde		80	Escola Municipal Raimundo Nonato Monteiro Santana Vila Irmã Dulce
1	Manhã		50	Escola Municipal Parque Itararé - Auditório Parque Ideal
1	Tarde		50	
1	Tarde		80	Unidade Escolar Cristino Castelo Branco Buenos Aires
1	Tarde		40	Escola Nossa Senhora da Paz Vila da Paz
2	Tarde		70	Unidade Escolar Padre Antônio José Rêgo Parque Piauí
2	Tarde		70	Unidade Escolar Maria Dina Soares Pio XII
Total Geral de Vagas			730	

*Figura 1 - UPS – Unidade de Proteção Sociambiental do Projeto Lagoas do Norte
Parque Ambiental Lagoas do Norte
Av. Boa Esperança - **Matadouro**, Zona Norte, Teresina – PI*



*Figura 2 - Escola Municipal Parque Itararé
Rua Jornalista Antônio Diniz, 2834 - **Parque Ideal**, Zona Sudeste, Teresina - PI*



*Figura 3 – Unidade Escolar Deputado Joaquim Gomes Calado
Rua Santa Teresinha, 4891 – **Satélite**, Zona Leste, Teresina – PI*



*Figura 4 - Escola Municipal Raimundo Nonato Monteiro Santana
Rua Nódulo, s/n – **Vila Irmã Dulce**, Zona Sul, Teresina - PI*



*Figura 5 - CEU SUL Ana Maria Rego – Centro de Artes e Esportes Unificados
Rua José Miguel Adad, 6279 – **Portal da Alegria**, Zona Sul, Teresina – PI*



*Figura 6 – Unidade Escolar Cristino Castelo Branco
Avenida Duque de Caxias, 4693 - **Buenos Aires**, Zona Norte, Teresina – PI*



Figura 7 – Colégio Espaço Educar
*Rua Vereador Joel Loureiro, 6936 – **Pedra Mole**, Zona Norte, Teresina - PI*



Figura 8 – Associação Fraternidade – O Amor é a Resposta
*Rua São Lourenço, s/n – **Ilhotas**, Zona Sul, Teresina - PI*



*Figura 9 – Unidade Escolar Padre Antonio José Rego
Em frente à Quadra 20 – **Parque Piauí**, Zona Sul, Teresina - PI*



*Figura 10 – Unidade Escolar Maria Dina Soares
Rua 13 de maio, 3060 – **Pio XII**, Zona Sul, Teresina - PI*



*Figura 11 – CEU NORTE Vieira Toranga
Avenida Ministro Sérgio Motta, s/n – **Parque Stael**, Zona Norte, Teresina – PI*



*Figura 12 – Escola Municipal Nossa Senhora da Paz
Rua Nossa Senhora do Amparo, 3714, Vila da Paz – **Três Andares**, Zona Sul, Teresina - PI*



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://csep.ifpi.edu.br/csep/publico/index>.

4.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato ou seu representante legal, sendo permitida somente uma inscrição por CPF, o nome do candidato, a data de Nascimento, endereço residencial, telefone para contato e o local onde deseja estudar de acordo com o Quadro I.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via *Internet*, no endereço eletrônico <http://csep.ifpi.edu.br/csep/publico/index>, no período de 12 a 28 de fevereiro de 2019, mediante o preenchimento do Formulário.

4.4. Não haverá cobrança de inscrição e nem de mensalidade.

4.5. Além do número de vagas oferecidas, serão feitas até 5 (cinco) inscrições como cadastros reservas para cada turma.

4.6. Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

4.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato ou do seu representante legal.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os preenchimentos de vagas serão feitos de acordo com as inscrições até o número de vagas oferecidas por turnos e por locais.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos inscritos até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2 deste Edital. Sendo descritos como selecionados os que estiverem dentro do número de vagas e os demais como classificados.

6.2 A classificação será feita em ordem de inscrição, conforme item 6.1.

6.3 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

7. DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados acontecerá no período de 11 a 13 de março de 2019 em dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h, nos Locais das Aulas especificados no Quadro I.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 01 foto 3x4, recente;

b) Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato ou de seu representante legal;

c) Ficha de identificação (disponibilizada no ato de matrícula);

d) Original e cópia do comprovante de endereço.

e) Original e cópia do Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Fundamental, ou declaração de conclusão para os casos que não receberam ainda o certificado e ou estejam cursando.

7.3 Em caso de impedimento, o candidato poderá por intermédio de representante legal realizar a matrícula.

7.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

7.5 O candidato selecionado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 7.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo próximo da lista de classificados e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item 6.3.

7.6 Ocorrendo desistência do candidato, no período de 05 (cinco) dias a partir do início das aulas, a Coordenação do Local das Aulas, com anuência da Diretoria de Extensão e a Coordenação de Extensão Comunitária, fará a 2ª chamada dos classificados, obedecendo à ordem de classificação, até preencher a quantidade de vagas por turma.

7.7 Os candidatos classificados, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas nos Locais das Aulas especificados no Quadro I.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão no dia **14 de março de 2019** e funcionarão conforme indicado no item 2 - Quadro I. Serão ministradas por dia 4 aulas/turmas, sendo 2 duas de Matemática e 2 de Língua Portuguesa, com tempo de duração de 1h50min por disciplina, com intervalo de 20 minutos entre elas. As aulas do turno manhã tem início às 07h e encerram às 11h. Às do turno da tarde, iniciam-se às 13h e encerram às 17h. Poderá ocorrer mudança de dia(s) da semana durante o transcorrer do curso para atender à demanda da Escola e a conveniência do Projeto.

8.2 O período do curso dar-se-á de março a dezembro de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital poderão ser obtidas através do e-mail: direx.catce@ifpi.edu.br ou pelos telefones: (86) 3131-9437 e (86)3131-9404.

9.2 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Extensão juntamente com a Diretoria Geral.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2019.

(assinatura no original)

ERNÂNI NAPOLEÃO LIMA

Coordenador de Extensão Comunitária

(assinatura no original)

JOSÉ MASCENA DANTAS

Diretor de Extensão
Campus Teresina Central

(assinatura no original)

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Diretor Geral
Campus Teresina Central